CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
Nº 008/14
Fls. 27.01.14

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 004/2014

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR PESSOAL – TECNICO DE ENFERMAGEM – POR PRAZO DETERMINADO EM CARÁTER EMERGENCIAL.

LUIZ ALBERTO DA COSTA OLIVEIRA, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a promover a contratação em caráter emergencial de 01 (um) Técnico de Enfermagem, objetivando atender necessidade excepcional de interesse público.

Art. 2.º As contratações de que trata o artigo anterior serão pelo prazo de até 06 (seis) meses, a contar da efetiva contratação, podendo ser renovado pelo mesmo período, sendo regidas pelas normas do Regime Jurídico Único, também podendo ser rescindido a qualquer momento, em face de término de licença solicitada, ou por conveniência da administração municipal.

Art. 3.º A retribuição pecuniária mensal a ser paga ao contratado será equiparada àquela estabelecida para os servidores do Município e proporcional às horas trabalhadas, observada a correspondente categoria funcional e reajustada ao mesmo tempo e nos mesmos índices desta.

Art. 4.º As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

LUIZ ALBERTO DA COSTA OLIVEIRA
Vice-Prefeito no exercício do
cargo de Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores!

Através do anexo Projeto de Lei, nos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, o Executivo solicita a autorização desta Câmara para contratar 01 Técnico em Enfermagem, conforme solicitação proveniente da Secretaria Municipal da Saúde e da Família, em anexo.

Ocorre que a técnica em enfermagem (concursada), KARINA LURDES LUDWIG, está prestes a sair em licença maternidade. Assim, o Executivo solicita a devida autorização legislativa para contratar um substituto, eis que existe concurso em vigor (edital de homologação 011/2010 de 30.07.2010) e os próximos colocados na lista de espera serão chamados para assumirem, se assim entenderem, o contrato temporário.

Assim sendo, contamos com a acolhida e apreciação favorável, deste projeto de Lei, em **REGIME DE URGÊNCIA**, pelos Nobres Edis, devido ao fato de que a sessão do dia 27 será a última antes do recesso dessa Egrégia Casa Legislativa.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 21 dias do mês de janeiro de 2014.

LUIZ ALBERTO DA COSTA OLIVEIRA
Vice-Prefeito no exercício do
cargo de Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
Estado do Rio Grande do Sul

SOLICITAÇÃO

Sr Secretário Municipal de Saúde e da Família
Clóvis Alberto Pires Duarte

Vimos através deste solicitar a contratação de Um TECNICO DE ENFERMAGEM para o Ambulatório da Secretaria Municipal da Saúde com URGÊNCIA, a Tec de Enfermagem Karina está gestante e a demanda de atendimento é muito grande. O número reduzido de profissionais de enfermagem coloca em risco o atendimento , tanto para o cliente como para equipe de profissionais de Saúde.

Atenciosamente

Enf Clarice L de Paula
Enf Luziana Mello dos Passos.

São Sebastião do Caí, 27 de dezembro de 2013.

De acordo.

Luiz Alberto Oliveira
Vice-Prefeito Municipal